

**PORTARIA Nº 045/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 25/12/2020, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 214/2021 de 29/03/2021 e demais legislação vigente,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR, para compor, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para o mandato de 19.04.2021 a 31.12.2022, com os seguintes membros:

**REP. DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Titular: Miguel Luiz da Silva Junior  
Suplente: Reinaldo Pereira da Silva  
Titular: Lucia Tereza da Costa  
Suplente: Arley Benício da Silva

**REP. DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:**

Titular: Marinaldo Pontes de Abreu  
Suplente: Marinalva Silva de Carvalho

**REP. DOS DIRETORES DAS ESCOLAS ED. BÁSICAS PUB. MUNICIPAIS:**

Titular: Marcia Cristina Silva de Carvalho  
Suplente: Josefa Narciza Bezerra da Silva

**REP. DOS SERVIDORES TÉCNICO ADM. ESC. BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAIS:**

Titular: Maria José de Sousa Farias  
Suplente: Patricia Adinaldo de Sousa

**REP. DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS ED. BÁSICA PUB. MUNICIPAIS:**

Titular: Marcela Gomes da Costa  
Suplente: Odelio José Martins  
Titular: Rebeca do Ramo Said kik  
Suplente: Danieli Figueiredo do Nascimento

**REP. DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Titular: Matheus Henrique Moraes da Costa  
Suplente: Rony Eduardo Araújo da Silva

Titular: Samuel José Martins  
Suplente: Geisiane da Silva do Nascimento

**REP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Wandeaná Santos Queiroz  
Suplente: Renato Azevedo da Silva

**REP. DO CONSELHO DO TUTELAR:**

Titular: Ana Ellyda Maria Clementino da Silva  
Suplente: Jefferson Nunes de Lima

**REP. DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

Titular: Jailton Lima da Silva  
Suplente: Gilvan Ferreira do Carmo  
Titular: Dilmar Santana da Silva  
Suplente: Josiele Adelaide da Silva

**REP. DAS ESCOLAS DO CAMPO:**

Titular: Ana Lúcia da Silva Benício  
Suplente: Maria do Rosário Silva

**Art. 2º** - O Conselho do FUNDEB terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por no mínimo 2/3 (dois) terços dos Conselheiros Titulares em sessão plenária especialmente realizada para tal fim, com o mandato coincidente com o do conselho.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de abril de 2021.**

**Publique-se.  
Registre-se.**



**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**  
Prefeito